



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 58, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente que proceda à limpeza e higienização do bebedouro da Praça Matriz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo que a Municipalidade realize a limpeza periódica do bebedouro instalado na Praça da Matriz, mantendo o aparelho sempre limpo, esterilizado e desinfetado, pois a higienização é essencial para eliminar bactérias, fungos e a formação de outros microrganismos que podem contaminar a água, prevenindo doenças como gastroenterites e infecções. Ao manter o bebedouro limpo é possível assegurar que a água permaneça fresca e livre de impurezas, contribuindo para um ambiente mais seguro e higiênico.

Câmara Municipal de Magda, em 23/06/2025.


NATAN PEREIRA DE ARAÚJO
Vereador